

PORTARIA Nº 236 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em
<u>06 / 12 / 2024</u>
Edição <u>Ano VIII, nº 91</u>
Jornal <u>B.O.</u>

Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPRESVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 673/RESENPRESVI/2024 de 29 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 113 de 03 de julho de 2023, publicado em 07/07/2023, no Boletim Oficial do Município de Resende nº 041/2023 que concede aposentadoria para o servidor **RAMON BAPTISTA SOARES**, a partir de **01/12/2024**, em atendimento ao pedido de renúncia da mesma nos autos do processo supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPRESVI